

LEI Nº 5538, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual do Município de Contagem – PPA 2022-2025, para o exercício de 2025.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual do Município de Contagem – PPA 2022- 2025, para o exercício de 2025, nos termos do disposto no art. 3º da Lei nº 5.203, de 23 de dezembro de 2021.

Art. 2º Integram a presente Lei os seguintes demonstrativos:

- I ANEXO I Contextualização;
- II ANEXO II Demonstrativo das alterações do PPA 2022-2025, para o exercício de 2025;
- III ANEXO III Programas por Macro Objetivo;
- IV ANEXO IV Programas Direcionados à Criança e ao Adolescente;
- V ANEXO V Detalhamento dos Programas Cadastrados;
- VI ANEXO VI Detalhamento das Ações Vinculadas aos Programas.
- Art. 3° Esta Lei entra em vigor a partir de 1° de janeiro de 2025.

Palácio do Registro, em Contagem, 18 de dezembro de 2024.

MARILIA APARECIDA CAMPOS:49192124615 Assinado de forma digital por MARILIA APARECIDA CAMPOS:49192124615 Dados: 2024.12.18 17:28:11 -03'00'

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem